

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE BOM RETIRO

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 001/2023 JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA QUESTÕES E GABARITO

O MUNICÍPIO DE BOM RETIRO faz saber a quem possa interessar o JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA QUESTÕES E GABARITO do EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 001/2023, conforme segue:

Questão nº 2 – Língua Portuguesa – Nível Médio

Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. O substantivo comum é o nome que não individualiza, pois serve para todos os indivíduos de uma mesma categoria, e, por isso, vem em letra minúscula. Opõe-se ao substantivo próprio. Tristeza é um sentimento não individualizado, todos podem senti-lo, portanto, um substantivo comum. A questão está correta e não será cancelada.

Questão nº 2 – Língua Portuguesa – Nível Superior

Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. Locução Conjuntiva é a denominação ao conjunto de uma ou mais palavras com valor de conjunção na frase. Na sentença apresentada, o termo “Contanto que” trata-se de uma locução conjuntiva, pois tem valor de conjunção. A questão está correta e não será cancelada. Outro(a) candidato(a) interpôs recurso argumentando que a questão envolve conhecimento de ensino fundamental e não de educação infantil. Primeiramente cabe salientar que em provas de processo seletivo avaliam-se o nível de conhecimento dos candidatos e não do público alvo do trabalho de professor, ou seja, como o cargo em questão é cargo de nível superior busca-se aplicar conhecimentos desse nível. Como a questão está de acordo com o conteúdo programático do edital a questão não poderá ser anulada.

Questão nº 3 – Língua Portuguesa – Nível Médio

Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. A palavra “escrachado” é um adjetivo variável de deve concordar com o substantivo a que se refere. Por isto, escrachada é a alternativa correta, visto que concorda com a preferência. A questão está correta e não será cancelada.

Questão nº 4 – Língua Portuguesa – Nível Superior

Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. O(a) candidato(a) interpôs recurso argumentando que a questão envolve conhecimento de ensino fundamental e não de educação infantil. Primeiramente cabe salientar que em provas de processo seletivo avaliam-se o nível de conhecimento dos candidatos e não do público alvo do trabalho de professor, ou seja, como o cargo em questão é cargo de nível superior busca-se aplicar conhecimentos desse nível. Como a questão está de acordo com o conteúdo programático do edital a questão não poderá ser anulada.

Questão nº 5 – Língua Portuguesa – Nível Superior

Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. O(a) candidato(a) interpôs recurso argumentando que a questão envolve conhecimento de ensino fundamental e não de educação infantil. Primeiramente cabe salientar que em provas de processo seletivo avaliam-se o nível de conhecimento dos candidatos e não do público alvo do trabalho de professor, ou seja, como o cargo em questão é cargo de nível superior busca-se aplicar conhecimentos desse nível. Como a questão está de acordo com o conteúdo programático do edital a questão não poderá ser anulada.

Questão nº 8 – Matemática – Nível Médio

Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. O(a) candidato(a) interpôs recurso argumentando que a questão envolve conhecimento da educação infantil. Primeiramente cabe salientar que em provas de processo seletivo avaliam-se o nível de conhecimento dos candidatos e não do público alvo do trabalho de professor, ou seja, como o cargo em questão é cargo de nível superior busca-se aplicar

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE BOM RETIRO

conhecimentos desse nível. Como a questão está de acordo com o conteúdo programático do edital a questão não poderá ser anulada.

O gráfico de uma função do 2º grau (função quadrática) é representado sempre por uma parábola. Existem duas possibilidades, dependendo do valor do coeficiente “a”: a concavidade da parábola pode ser para cima ou para baixo.

<https://mundoeducacao.uol.com.br/matematica/funcao-2-grau.htm>

Questão nº 11 – Conhecimentos Gerais e Atualidades – Nível Superior

Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. O(a) candidato(a) interpôs recurso afirmando que o tema da questão apresenta uma situação que ocorreu a mais de 10 anos e, portanto não se trata de notícia atual. Cabe salientar que o campo de Conhecimentos Gerais e Atualidades não envolve apenas temas atuais, de acordo com o Anexo I do edital também envolve assuntos de: História e geografia do Mundo, do Brasil e de Santa Catarina. Aspectos econômicos, políticos e sociais do mundo, do Brasil e de Santa Catarina. Dessa forma, a questão atende ao edital e não poderá ser anulada.

Questão nº 14 – Conhecimentos Gerais e Atualidades – Nível Médio

Despacho/Justificativa: DEFERIDO. QUESTÃO ANULADA. As alternativas ‘a’ e ‘b’ estão corretas. Além do Caminho dos Príncipes, que atende ao que foi solicitado no enunciado, o Vale Europeu, também é uma opção correta de resposta, tendo em vista que a região foi colonizada por imigrantes europeus, sobretudo alemães e italianos e há inúmeras cidades fazem parte do roteiro rota Vale Europeu em Santa Catarina.

Questão nº 16 – Monitor de Creche

Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. Recurso interposto está em desacordo com o item 9.4 e 9.4.1 onde afirma que os recursos devem ter fundamentação e argumentação lógica e consistente, simples pedidos de questões não serão analisadas e devem ser apresentadas referências bibliográficas.

Questão nº 17 – Professor de Educação Infantil

Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. Após a análise cuidadosa deste recurso, a Banca decidiu por indeferir o recurso e manter a questão e o gabarito, haja vista que a questão foi elaborada com base no edital do concurso, onde apresenta: Constituição Federal, na parte referente à Educação (artigos 205 a 214). Portanto, todos os artigos citados da lei podem ser tema de questões da prova.

Questão nº 18 – Professor de Educação Infantil

Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. Após a análise cuidadosa deste recurso, a Banca decidiu por indeferir o recurso e manter a questão e o gabarito, haja vista que a questão foi elaborada com base no edital do concurso, onde apresenta: Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996 LDB - Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Portanto, toda a lei pode ser tema de questões da prova.

Questão nº 19 – Monitor de Creche

Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. Trata-se de termo extremamente comum na Psicologia do Desenvolvimento, diferente do que aponta o recursante. Durante o estágio sensório-motor proposto por Piaget, os esquemas dos bebês tornam-se mais elaborados. Eles progredem de reações circulares primárias para secundárias e terciárias, e finalmente para o desenvolvimento da capacidade de representação, que torna possível a imitação diferida, a simulação e a resolução de problemas. De acordo com Piaget, nas Reações circulares primárias (1 a 4 meses) os bebês repetem comportamentos agradáveis que primeiro ocorrem ao acaso (como sugar o dedo). As atividades são focadas em seu corpo e não nos efeitos do comportamento sobre o ambiente. Fazem as primeiras adaptações adquiridas; ou seja, sugam diferentes objetos de maneira diferente. Começam a coordenar a informação sensorial e agarrar objetos.

<https://www.obbiotec.com.br/wp-content/uploads/2022/04/OBJ-livro-Desenvolvimento->

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE BOM RETIRO

Humano.pdf

Questão nº 19 – Professor de Educação Infantil

Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. O tema da questão está relacionada aos conteúdos do Anexo I do edital referentes a: Processos de Ensino Aprendizagem: mediação professor aluno; Relacionamento Professor x Aluno; Métodos e Tendências Pedagógicas; Papel do Professor; Psicologia da Aprendizagem e do Desenvolvimento, entre outros, além de ser um assunto estudado nas licenciaturas. Dessa forma, a questão atende ao edital e não poderá ser anulada.

Questão nº 20 – Professor de Educação Infantil

Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. O tema da questão está relacionado ao conteúdo do Anexo I do edital referente a: Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, além de ser um assunto estudado nas licenciaturas. Dessa forma, a questão atende ao edital e não poderá ser anulada.

Questão nº 20 – Monitor de Creche

Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. Recurso interposto está em desacordo com o item 9.4 e 9.4.1 onde afirma que os recursos devem ter fundamentação e argumentação lógica e consistente, simples pedidos de questões não serão analisadas e devem ser apresentadas referências bibliográficas.

Questão nº 21 – Monitor de Creche

Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. Recurso interposto está em desacordo com o item 9.4 e 9.4.1 onde afirma que os recursos devem ter fundamentação e argumentação lógica e consistente, simples pedidos de questões não serão analisadas e devem ser apresentadas referências bibliográficas.

Questão nº 22 – Monitor de Creche

Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. De acordo com Piaget, sobre os desenvolvimentos fundamentais do estágio sensório-motor, a categorização depende do pensamento de representativo, que se desenvolve durante o sexto subestágio, ocorre entre 18 e 24 meses, logo, a resposta dada pelo gabarito é a correta.

<https://www.obbiotec.com.br/wp-content/uploads/2022/04/OBJ-livro-Desenvolvimento-Humano.pdf>

Questão nº 22 – Professor de Educação Infantil

Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. O tema da questão está relacionado ao conteúdo do Anexo I do edital referente a: Paulo Freire, Wallon, entre outros pensadores - Psicologia da Aprendizagem e do Desenvolvimento, além de ser um assunto estudado nas licenciaturas. Dessa forma, a questão atende ao edital e não poderá ser anulada.

Questão nº 23 – Professor de Educação Infantil

Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. O tema da questão está relacionado ao conteúdo do Anexo I do edital referente a: Proposta Curricular; Currículo e articulação das áreas do conhecimento; Currículo Escolar: sentido amplo e específico do planejamento curricular, além de ser um assunto estudado nas licenciaturas. Dessa forma, a questão atende ao edital e não poderá ser anulada.

Questão nº 24 – Servente

Despacho/Justificativa: INDEFERIDO COM ALTERAÇÃO DE GABARITO PARA ALTERNATIVA “A”. Após a análise cuidadosa deste recurso, a Banca decidiu por indeferir o recurso do candidato, mantendo a questão, porém com base no artigo https://www.ict.unesp.br/Home/sobreict/comissoesecomites/manual_de_boas_praticas_para_servico_limpeza.pdf, a alternativa correta é a letra A, haja vista que conforme fls. 21, a limpeza das portas

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE BOM RETIRO

deve ocorrer após a limpeza das paredes.

Questão nº 25 – Professor de Educação Infantil

Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. Após análises, esta banca mantém o gabarito, é válido considerar que a afirmação apresentada no enunciado está correta, e os itens fornecidos como opções de resposta estão condizentes com as práticas pedagógicas discutidas. (I- Plano de Trabalho, II- Avaliação, III- Contextualização, IV- Trabalho Interdisciplinar) são elementos fundamentais no processo de transferência do discurso pedagógico da teoria para a prática, conforme amplamente reconhecido na literatura educacional. Vale ressaltar que Avaliação não é a ÚNICA FORMA DE VERIFICAR, como diz na questão, tornando-a errada. Diante do exposto, indefere-se o presente recurso.

Fonte: <https://www.montessoriano.com.br/faculdade/9-praticas-pedagogicas-para-aplicar-na-sala-de-aula/>

Recurso Inscrição nº 98758

INDEFERIDO. A alteração de status da inscrição informada pelo(a) candidato(a) se refere ao procedimento de deferimento das inscrições que, conforme edital, ocorreu no dia 03 de janeiro de 2024 e não possui nenhuma relação com troca de cargo. A escolha do cargo é realizada no momento da inscrição pelo(a) próprio(a) candidato(a) sendo que o item 3.3.6 do edital impede futura troca de cargo. Como o(a) candidato(a) estava regularmente inscrito no cargo de Professor de Educação Infantil Habilitado pode realizar as provas normalmente e terá sua classificação para o cargo a qual se inscreveu.

Bom Retiro (SC), 16 de janeiro de 2024.

Albino Gonçalves Padilha
Prefeito Municipal